

## APRESENTAÇÃO

**Janaína Alexandra Capistrano da Costa (UFT)<sup>1</sup>**

A palavra droga seguirá sendo uma designação defeituosa, enquanto a entendamos somente com um interesse em sua identificação químico-farmacêutica e políciaco-cultural  
Peter Sloterdijk

Durante a última década, a discussão sobre o uso e o abuso de drogas cresceu substancialmente e ganhou notoriedade gerando uma quantidade maior de informações. Ao mesmo tempo, a reivindicação por alternativas à repressão adquiriu força e hoje há um sentimento mais ou menos generalizado de que o fim da política proibicionista está próximo. Uma previsão amparada em evidências tais como as iniciativas de alguns Estados no sentido de adotar dispositivos de descriminalização e regulamentação dessas substâncias<sup>2</sup>, o realinhamento ao qual, diante disso, estariam obrigadas agências internacionais como a ONU que funcionam como égides da proibição global<sup>3</sup>, a ampliação da participação de sujeitos que multiplicam a diversidade dos interesses em jogo<sup>4</sup> e a consolidação de uma área de estudos crítica e qualificada. Talvez em alguns casos, tal prognóstico seja mais otimista ou esperançoso do que em outros, contudo, podemos considerar que existe um processo de mudança em curso e que esse processo ocorre em

---

<sup>1</sup> Professora Assistente do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Tocantins (UFT), doutoranda em Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: janacapis@gmail.com

<sup>2</sup> Destacamos aqui a legalização no Uruguai, a regulamentação do uso terapêutico em cerca de 20 estados nos EUA, mais Colorado, Washington, Alaska e Oregon que liberaram o uso adulto e recreativo. Consideramos digno de nota os fatos de o governo da Jamaica demonstrar interesse na descriminalização e o de o nome Marley ter sido recentemente vendido à empresa norte-americana Privateer Holdings que o utilizará para denominar a primeira marca global de maconha. Para esta informação ver: <<http://coletivodar.org/2014/11/primeira-marca-global-de-maconha-levara-o-nome-de-bob-marley/>>.

<sup>3</sup> As principais referências proibitivas são: Convenção Única das Nações Unidas sobre Entorpecentes de 1961, a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971 e a Convenção sobre Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988. Em 2014, durante convenção em Viena a ONU teria se posicionado de maneira informal a favor da descriminalização das drogas. Esta última informação encontra-se disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2014/03/08/onu-sugere-pela-primeira-vez-a-descriminalizacao-do-consumo-de-drogas.htm>>.

<sup>4</sup> Pronunciam-se não só os interessados no uso recreativo, mas também nos usos religioso e médico, com destaque para este último, comumente evocado para sensibilizar a opinião pública sobre a dimensão do problema.

escala global, mas é experienciado por cada região, Estado, sociedade, grupo ou indivíduo de uma forma particular e interligada. Os trabalhos que compõem este dossiê nos ajudam a refletir sobre esse processo e a pensar saídas de uma estrutura marcada pelo recurso exagerado à violência e a sanções injustas de todo tipo<sup>5</sup>.

Tal realidade impõe desafios no campo do poder, onde a fronteira é o corpo enquanto espaço do exercício da liberdade e do domínio. O debate brasileiro em torno à constitucionalidade da incriminação do porte de drogas para uso pessoal nos permite entrever como isso funciona na prática, na medida em que se distende entre a defesa da inconstitucionalidade da penalidade e a defesa da incriminação do porte. Uma se baseia na idéia de autolesão como uma questão de foro íntimo, e a outra na idéia de sanção ao corpo como forma de combate ao narcotráfico e proteção à sociedade, conforme podemos observar através da resenha crítica de Tuísa Silva Nakagava presente nesta edição.

Considerando que a política de criminalização das drogas procura definir os perímetros entre a liberdade do indivíduo de usar o próprio corpo e a coerção que corrige os desvios que –supostamente- ameaçam a sociedade, podemos observá-la à luz do que Michel Foucault chamou de definição de limites individualizantes e totalizadores. De acordo com Foucault, estes limites são definidos pelo biopoder e executados –no sentido de realizar, concretizar- pela biopolítica através do Estado. Desde onde esta maneja modernas técnicas de segurança, vigilância, punição, saúde e educação, operando assim os corpos e as populações, disciplinando-nos e normalizando-nos para distinguir o normal do patológico. Dessa maneira, o biopoder nos vincula a classificações ou identidades e nos transforma, assim, em seus instrumentos (FOUCAULT 2007, 1995; CORTÉS, 2010).

Devido à natureza do proibicionismo os termos que esta política impõe conduzem a um domínio sobre a estruturação do campo de ações possíveis, para a população e para os indivíduos, que enrijece as relações de poder, dificultando a mudança de sentido das mesmas. Além disso, visto que essa guerra tem mobilizado diversas técnicas de poder a seu favor, liberar-nos da sua

---

<sup>5</sup> Em relação aos casos brasileiros ver, por exemplo: [www.bancodeinjusticas.org.br](http://www.bancodeinjusticas.org.br).

instrumentalização e resistir à dominação passam pelo enfrentamento a um ostensivo aparato tecnológico e pela luta a favor do direito a ser diferente (CORTÉS, 2010). Por isso, devemos considerar que o atual contexto constitui solo fértil tanto para mudanças, quanto para posicionamentos mais conservadores, bem como para polarizações. Como a representada pela contenda que se instaurou no legislativo brasileiro entre a proposta de endurecimento dos mecanismos de controle e proibição (PL 7663/10 - Deputado Osmar Terra - PMDB-RS) e a proposta de descriminalização da cannabis (PL7270/14 - Deputado Jean Wyllys - PSOL-RJ). Além disso, o tom das discussões em andamento nas sessões da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado (sob presidência do Senador Cristovam Buarque, PDT-DF) corrobora essa polarização entre o controle e a liberdade.<sup>6</sup>

Nesse cenário, um procedimento fundamental é a revisão histórico conceitual de termos chave como droga, vício, abstinência, saúde e etc. Acompanhando a nossa epígrafe e seu autor, consideramos que o interesse restrito à identificação químico-farmacêutica e policíaco-cultural é um produto histórico da modernidade e leva consigo, portanto, os traços desse tempo. Como nos explica Escohotado (2008), a separação entre o saber ancestral e pagão que envolvia o uso de substâncias psicoativas e o saber sobre as propriedades químico farmacêuticas destas, encontra-se na base do renascimento e ocorre sob o violento influxo da censura inquisitorial. Para o autor, inclusive, haveriam semelhanças estruturais entre essa política católica de controle e a atual política proibicionista. Ao longo dos séculos o consumo de drogas foi paulatinamente associado ao descontrole, à degradação dos indivíduos e à ameaça à ordem social. Apesar de a guerra contra as drogas, porém, jamais ter sido justificada através de argumentos tão sóbrios como os que prega, ela é característica da luta entre a sobriedade e a embriaguez que Sloterdijk qualificou de “titânica” (2008) e cuja legitimidade se apóia na disposição do poder engajado no processo civilizador, de inculcar a responsabilidade

---

<sup>6</sup> Devemos sublinhar que foi a SUG 8/2014, ou seja, uma sugestão popular de lei, que contou com mais de vinte mil assinaturas para entrar na casa legislativa, que deu origem às audiências na CDH. Para informações sobre esses processos legislativos acessar: [www2.camara.leg.br](http://www2.camara.leg.br) e [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br). O projeto do Dep. Jean Wyllys é um apensado.

pessoal pelo controle individual das emoções a favor das configurações coletivas (ELIAS, 1993).



Por meio da tela criada pelo artista plástico Neptuno Negri “DZI”<sup>7</sup> para a capa deste número, vemos três momentos representativos do título e vislumbramos relações entre drogas, políticas e culturas, a julgar pela disposição de nossas palavras e do desenho. A estrutura, composta por figuras geométricas de diferentes cores, institui correlação de semelhança entre estas duas últimas dimensões. Já os tamanhos das partes e os seus tons as diferem. Partes maiores com cores escuras e sólidas significam limites mais rígidos para a ação e cristalização de ideias, compõem com um círculo cuja alternância entre branco e preto inspira a ideia de que ele seja vicioso. Neste, vetores contrários levam o meio como técnica e o centro como Estado para todas as partes. Diversamente, o movimento de degrade de cores e de sucessão de formas adquire dinâmica e vivacidade próprias que reelaboram a incidência dos marcos políticos representada pela unidade de contornos geométricos existente entre essas duas partes. Na natureza, as drogas são impressa na folha de uma planta e espetadas nos espinhos de um cacto, como classificações que tentam enquadrar uma realidade que não cabe na classificação, seja ela individualizante ou totalizadora. A obra nos conduz, assim e por fim, à concepção de droga segundo o entendimento antigo, em que cada substância era reconhecida como o veneno e o remédio concomitantemente, um *phármakon* segundo Escohotado (2008).

O panorama latino-americano é especialmente relevante nessa reflexão, pois sofremos as piores consequências da política de guerra às drogas, mas também

---

<sup>7</sup>Dzi faz referência ao grupo teatral brasileiro DziCroquettes, sucesso na década de 1970, e é a palavra mágica que nada classifica, porque inclassificável. Assim o grupo indicava sua proposta de caminhar pela anomalia e pela ambigüidade liberando-se dos limites e suas classificações associadas ao gênero principalmente. Por fim, foram classificados como andrógenos (LOBERT, 2010).

possuímos o que podemos considerar como reservas de saberes tradicionais, que lidam com o uso regular de psicoativos de diversas naturezas e efeitos. Trabalhos como o representado pelo artigo de Eugeni P. CARRILLO nos oferecem nesta coletânea importantes subsídios especialmente para tocarmos a questão da soberania quando se trata de usos culturalmente arraigados. Vemos em dito artigo (CARRILLO) um interessante contraponto entre o uso ritualizado do tabaco por diversos grupos ameríndios e a forma industrializada e comercializada, que produz o consumo alienado de um produto chamado de tabaco, mas que possui aproximadamente 4.000 substâncias químicas, sendo 50 destas cancerígenas e que, portanto, está muito distante da sua natureza. O autor observa como ocorre o trânsito do mito à história; desde a planta inserida num sistema sagrado de controle do seu uso até um contexto geral que a submete a interesses estritamente econômicos e políticos e ao uso vulgar. O tabaco deixa de ser um veículo de acesso ao divino e à cura para ser convertido num veículo de doença, cuja estigmatização, apoiada pela OMS e seus Estados signatários, demanda do pesquisador o esforço de desvelar a hipocrisia desta política de redução de danos - uma técnica de poder- ao inculcar a ideia de que o tabaco mata e não a indústria do cigarro.

Outro trabalho que queremos destacar, nesse sentido, é o informe de pesquisa de Jesus Gonzáles MARISCAL, que introduz o leitor ao estudo crítico desenvolvido pelo autor do uso urbano dos hongos sagrados Mazateco, *teonácatl*<sup>8</sup>, num centro terapêutico da cidade do México. Em sua reflexão epistemológica sobre a condição do pesquisador participante nesse tipo de grupo, MARISCAL assevera que ao optar por um processo coletivo de construção do conhecimento sobre verdades particulares, atrelado à reciprocidade intelectual, se propõe ademais incluir-se na atmosfera do êxtase místico e seus impactos na psique. A partir daí, captura uma dimensão política dos processos dirigidos à consciência através da união entre cogumelos sagrados e psicoterapia. O fato de o grupo pesquisado ser considerado uma expressão do movimento sociocultural da

---

<sup>8</sup> Um fungo do gênero *psilocibios* que contém moléculas psicoativas.

“nova mexicanidade” interessado na “recriação do conhecimento tradicional mexicano” seria uma evidência dessa dimensão.

A elaboração de discursos que pautam uma percepção genealógica do uso de certas substâncias psicoativas pelos direitos culturais e os direitos humanos tornou-se uma estratégia comum de grupos interessados em salvaguardar práticas, costumes e ritos que foram erroneamente associados às drogas e por isto são reprimidos. Atrelar a questão à soberania, aos direitos fundamentais e, por conseguinte, ao poder constituinte e sua representação, parece constituir-se num efeito dessa tática. Um caso emblemático dessas associações é o da luta da Bolívia e de seu Presidente Evo Morales pelo reconhecimento da folha de coca como patrimônio ancestral e cultural e pela inclusão desta sob uma cláusula de exceção da Convenção Única das Nações Unidas de 1971, o que retiraria a planta do rol de substâncias proibidas. Não sendo aceita tal proposição em 2011, o país se retirou como membro do órgão e em 2013 pediu sua reintegração, sem abrir mão das condições que exigira anteriormente, conseguindo, assim, a aprovação de sua demanda, numa votação em que apenas 15 dos 183 países membros votaram contra.

De modo parecido, dita discursividade aparece relacionada ao uso da ayahuasca, uma bebida de origem autóctone obtida a partir da cocção de uma, duas ou mais plantas<sup>9</sup> e consumida por um amplo espectro de grupos definidos como religiosos e terapêuticos, mas originariamente por indígenas amazônicos. Embora essa beberagem nunca tenha constado na lista de substâncias proscritas pela Convenção Única da ONU, uma molécula que faz parte de sua composição, a *dimetiltriptamina* (DMT) é proibida. Com efeito, surgiram questionamentos sobre se a ayahuasca seria uma droga ou não, por conter essa molécula. Após ser instado a se pronunciar, o Conselho Internacional de Controle de Narcóticos declarou, em 2001, que nenhuma planta ou preparação feita com planta que possua DMT estão sujeitas a controle internacional, apesar de que qualquer país pode negar-se a

---

<sup>9</sup> A “fórmula básica” dessa bebida é formada pelo cipó *Banisteriopsis Caapi* e a folha do arbusto *Psychotrya Viridi*, esse termo é de Beatriz Caiuby LABATE (2004: 65)

acatar tal parecer<sup>10</sup>. Em 2010, após aproximadamente trinta anos de negociações entre o Estado brasileiro e representantes das religiões ayahuasqueiras brasileiras, o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) publicou uma Resolução que autoriza o uso ritual da ayahuasca e oferece parâmetros deontológicos para tal uso, além de sugestões para o fomento à pesquisa sobre os usos e efeitos dessa bebida, mormente a fim de analisar suas potencialidades terapêuticas. O documento mesmo revela a vinculação do processo e da decisão do Conselho às noções de direitos fundamentais e ao direito de certas manifestações culturais serem protegidas.

2. [...] d) deve ser reiterada a liberdade do uso religioso da Ayahuasca, tendo em vista os fundamentos constantes das decisões do colegiado, em sua composição antiga e atual, considerando a inviolabilidade de consciência e de crença e a garantia de proteção do Estado às manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, com base nos arts. 5º o, VI e 215, § 1º da Constituição do Brasil, evitada, assim, qualquer forma de manifestação de preconceito"(CONAD, 2010)

No conjunto de trabalhos deste dossiê, contamos com cinco voltados ao tratamento do fenômeno da ayahuasca. O artigo de José Arturo Costa ESCOBAR examina aspectos da saúde mental em uma mostra de 110 pessoas consumidoras regulares dessa bebida nas religiões do Santo Daime (SD) e da União do Vegetal (UDV) e também na Sociedade Panteísta Ayahuasca (SPA). O objetivo do autor foi verificar o papel da autoconsciência enquanto mediadora de aspectos definidores de psicopatologias, como o aspecto autorreflexivo e o autorruminativo. Conclusivamente, ESCOBAR afirma que os estados de consciência produzidos pelo consumo da ayahuasca com ação no sistema serotoninérgico podem ser definidos como psicointegradores. Sendo assim, entendemos que este trabalho ajuda a suprir a necessidade de pesquisas sobre os efeitos do uso dessa bebida psicoativa e redime o medo à desintegração social numa língua compatível à utilizada pelo discurso antidrogas, que é a língua da saúde. Por outro lado, no testemunho intitulado "Sonhos ayahuasqueiros: um relato de cura?", ESCOBAR

---

<sup>10</sup> Para mais informações ver: Beatriz Caiuby LABATE e Kevin FEENEY. 2011. O processo de regulamentação da ayahuasca no Brasil e na esfera internacional: desafios e implicações. Periferia. Revista de Cultura e comunicação. V.03. N 2. 2011.

compartilha com o leitor sua estranheza diante da própria experiência ayahuasqueira. Durante um ritual, munido da intenção de deixar o vício do cigarro o autor é surpreendido por efeitos visuais, com os quais se relaciona no plano consciente e, influenciado, deixar de fumar. Experiências como esta, conclui ESCOBAR, abririam um fosso entre a experiência e a metodologia científica ainda incapaz de captar tudo o que pode a mente humana.

Seguindo com a sessão de testemunhos concernentes à ayahuasca, computamos ainda os relatos de Alex Polari de ALVERGA e o de Rosa A. Giove NAKAZAWA. No primeiro caso, temos um texto redigido por uma das principais lideranças da tradição religiosa do santo daime e no segundo caso, temos um texto de uma das principais protagonistas do processo que levou o Estado peruano a declarar dita bebida Patrimônio Cultural Imaterial. Segundo ALVERGA, que faz um resgate histórico do uso de psicoativos pela humanidade, a perversidade que ronda o uso dessas substâncias advém não do potencial das mesmas, mas sim do deslocamento do seu contexto original e sua vulgarização. Descrevendo as circunstâncias do uso peruano praticado notadamente por curandeiros, NAKAZAWA discorre nesse mesmo sentido observando que a medicina ancestral constituiu-se num bem vulnerável. A sua mercantilização representou o principal obstáculo para mantê-la viva com seu caráter sagrado, diz a autora, sendo necessário tomar providências de cunho institucional baseadas no conhecimento sobre aspectos que envolvem essa prática, como os saberes sobre a vida natural, as técnicas, os instrumentos e os cantos. Em 2008 o Instituto Nacional de Cultura da República do Peru firmou declaração em que reconhece o ritual da ayahuasca como instrumento de reprodução cultural do país. Este documento compõe na sessão de documentos da revista e quem nos enviou essa cópia foi a própria Dra. Rosa A. Giove NAKAZAWA e nós resolvemos introduzi-la na edição como fonte primária e de interessante para o público brasileiro considerando que estamos vivenciando um processo interno análogo através do Inventário Nacional de Referências Culturais do Uso Ritual da Ayahuasca no Brasil, iniciado em 2011. Para que um processo de inventário como este tenha início, é necessário que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) acolha um pedido de

patrimonialização de um bem cultural imaterial brasileiro apresentado por uma coletividade interessada. Deste modo, é importante lembrar terem sido membros da sociedade civil os que demandaram esta política.

Numa outra dimensão, dentre as substâncias psicoativas ilícitas, o consumo da cannabis é o que causa maior controversa, porque os tabus que o recobrem são bastante difundidos e introjetados, além disso, essa é a droga mais consumida em todo o mundo e ela é produzida nos quatro continentes. Em nosso dossiê, destacam-se dois testemunhos e três imagens produzidos a partir de diferentes abordagens sobre este tema específico, sem contar a entrevista que realizamos com uma das responsáveis pelo maior museu da cannabis no mundo; o Hash Marihuana Cáñamo & Hemp Museum de Barcelona na Espanha. “Memórias de uma ativista” é o título do texto apresentado por Leilane Leandro Assunção da SILVA, onde a autora percorre a trajetória de formação e consolidação do coletivo antiproibicionista CannabisAtiva na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Na narrativa da ativista, entre idas e vindas do movimento, as investidas repressivas contra o uso da cannabis no campus universitário resultaram sempre em (re)união do grupo e fortalecimento de seus propósitos, nunca na extinção da prática. O testemunho do pseudônimo José Moura BRASIL, intitulado “Desabafo Espiritual”, desvela uma narrativa intensa e íntima, na qual se pode notar a presença de certo inexencialismo<sup>11</sup> combinado com uma ética intramundana. Por fim, temos três trabalhos na sessão de imagens que nos oferecem indícios para pensar as condições históricas que motivaram a classificação da planta cannabis como uma substância muito mais perigosa do que ela realmente é<sup>12</sup>. O trabalho de

---

<sup>11</sup> Segundo Peter Sloterdijk o ser é necessariamente um ser em marcha, da existência a não existência (existencialismo), e da não existência à existência (inexistencialismo). Peter SLOTERDIJK. *Extrañamiento del mundo*. Valencia; Pré-Textos, 2008. P.148

<sup>12</sup> De acordo com Michel Foucault no texto *O sujeito e o poder*, para compreendermos uma configuração de poder podemos começar entendendo as formas de resistência contra certo estado nas relações de poder. Através da resistência, dos antagonismos de estratégias, das tentativas de dissociar-se dessas relações de poder e das lutas contra certos regimes de saber e que questionam certos regimes de individualização, podemos melhor compreender uma estrutura de dominação. Pensamos ser possível, portanto, ver nessas imagens e ler nos textos que as acompanham indícios de resistência a um regime de saber médico, a fórmulas individualizantes e a estruturas complexas como a do colonialismo. Ao mesmo tempo, podemos ver indícios da ação de dominação por esses meios. Michel FOUCAULT. *El Sujeto y El Poder*. Disponível em: [www.philosophia.cl](http://www.philosophia.cl) Escuela de filosofía de la Universidad Arcis.

Paula Frassinetti S. de O. SANTOS expõe uma aquarela onde a folha dessa planta é pintada envolta por formas coloridas representativas do clima e do tempo, bem como da transformação, proposta pelo arco iris. No texto introdutório, a artista expõe uma relação de poder entre uma visão preconceituosa favorecedora da indústria farmacêutica sobre uma perspectiva naturalista da cannabis. Maria Luiza MOREIRA apresenta também uma aquarela, nela retrata um ser andrógono sob os efeitos de uma cor verde que o envolve e parece emanar de flutuantes folhas de maconha. Em seu texto introdutório, a artista embaralha o leitor entre posturas inclassificáveis, mas percebemos numa imagem como esta, de indefinível presença, sua aproximação ao ser “DZI”, do qual falamos anteriormente. Por fim, trazemos o trabalho “A cannabis de Cólón”, no qual foi apresentada a imagem de um monumento a Cristovão Colombo que possui adornos de ramos de cânhamo em sua base. O texto redigido para comentar esta imagem associa algumas das características desta ao desenvolvimento da racionalidade moderna e à política higienizante do proibicionismo, que desprezou os antecedentes históricos do consumo de psicoativos e a relação desta história com grupos étnicos e menos favorecidos, tal como ocorrera na política colonial.

Para finalizarmos a sessão de imagens, comentamos o “Do outro lado da rua”, trabalho composto por imagens enviadas por um grupo de Terapia Ocupacional do CAPSAD Prof. José Lucena da cidade do Recife. Através do outro lado da rua temos contato com imagens da vida real de pessoas que participam e trabalham em programas de redução de danos, construindo e desconstruindo representações de si mesmos.

Na sessão documentos, o trabalho de Konstantin GERBER proporciona o contato do leitor com um parecer técnico construído através de um olhar desde a jurisprudência sobre o Relatório do Senador Antônio Carlos Valadares da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal brasileiro, o qual realizou alterações no projeto de lei proposto pelo Deputado Osmar Terra, citado anteriormente. O texto de GERBER pede providências nos termos da lei e indica revisões e estudos para a implantação de uma política de drogas coerente. Pontualmente sugere, por exemplo, a despenalização do porte de drogas para uso

pessoal, a definição escrita da quantidade de porte permitida por pessoa para cada substância e a condenação da internação compulsória.

O ultimo documento a ser comentado é o apresentado por Leilane Leandro Assunção da SILVA, representante no Brasil da LANPUD (Rede latino-americana de pessoas que usam drogas), e intitulado “Carta de Salvador”. Trata-se do primeiro documento manifesto dessa recém-nascida organização da sociedade civil que utiliza o nome rede para simbolizar sua presença e conexão continental. Esta organização é mais um sintoma da mudança de paradigma predita; pois simboliza uma mudança de posição do usuário para pessoa que usa, do criminoso e doente, para o sujeito politicamente ativo.

Pessoas que usam drogas e tem problemas com isto formam o público alvo de certas iniciativas de redução de danos que afirmam objetivar a (re)conquista da autonomia do individuo. Contudo, muitas dessas iniciativas resultam ser caudatárias da medicalização integral do tratamento, o que acaba por não liberar a pessoa, mas a normaliza a partir de uma técnica específica. É uma honra para nós apresentarmos os três últimos testemunhos da nossa série de oito, os quais nos chegam a partir de experiências de redução de danos. Na narrativa de Maria da CONCEIÇÃO F., do CAPSad Estação Vicente Araújo- Recife-PE, o leitor encontrará não apenas uma pessoa, mas uma mulher que usou drogas ilícitas e com muita coragem expõe suas cicatrizes e dores, que nos sensibilizam tanto para a infinidade de dimensões da intimidade humana que levam à busca pelas drogas, quanto para os limites nebulosos da dor. Por que o Estado ou um determinado regime de saber deve decidir até que ponto o sujeito deve vivenciar a dor? Por outro lado, temos a narrativa de Gean Lúcio GOMES, um soldado de 20 anos de idade que testemunha o uso de drogas e suas razões para tal. Então, ele cita a incidência do convívio com certas pessoas, os motivos de ordem pessoal descritos através de expressões como “falta sensibilidade; o sentir sem sofrer” e “desaguar todo aquele sofrimento”, a vulnerabilidade do estrato social do qual participa e, por fim, a facilidade de acesso às substâncias ilícitas. Finalmente, o testemunho de Lidenilson Marcos da R. GREGO NETO narra sua experiência com a formação de um grupo de discussão sobre drogas numa escola do interior do Rio Grande do

Norte. A iniciativa desse projeto nasceu depois que a escola entendeu que o uso de drogas os confrontava tanto dentro quanto fora de seus muros e os alunos não estavam desenvolvendo nenhuma atividade educativa sobre o assunto. Dentro do escopo de atuação da educação, este seria o primeiro passo a ser dado para enfrentar os problemas práticos que surgiam. Segundo o autor, o envolvimento dos jovens nas discussões levou à ampliação do projeto original por meio de visitas regulares a quatro comunidades terapêuticas. Nesses lugares, os alunos experienciaram a convivência com pessoas que usaram drogas, podendo, assim, trocar saberes a respeito e vencer preconceitos.

No informe de pesquisa “Drogas e o exercício da religiosidade e da cidadania”, apresentamos projeto inédito sobre drogas do Departamento de Ciências Sociais da UFRN e contemplado por financiamento do CNPq em 2013. Preocupa-nos compreender através desse estudo como valores religiosos e políticos se cruzam, perfazendo ou desfazendo diferenças irreconciliáveis baseadas em pré julgamentos de ordem moral. Para tanto, optamos, em termos empíricos, por iniciar a pesquisa entrevistando dirigentes religiosos de diferentes denominações da cidade de Natal, inquirindo-lhes sobre sua compreensão do problema das drogas e tentando identificar se há participação religiosa em programas de recuperação de pessoas usuárias e de redução de danos.

Segundo Pablo Ornelas ROSA, em artigo sobre o governo baseado nesse tipo de política situada entre o proibismo e a legalização, o discurso da redução de danos é uma forma neoliberal de capturar os indivíduos a fim de normalizá-los e reintegrá-los como capital humano, um sujeito produtivo, muitas vezes aproveitado pela própria terapêutica. Assim, as políticas de saúde se aliam às políticas de segurança pondo em marcha uma tecnologia de poder que dá continuidade à governamentalização das verdades sobre as drogas num amplo sentido. O usuário é instado a ter uma conduta regular e estável e a seguir orientações de novos messias incumbidos de ensinar técnicas do controle de si.

Para a história do proibicionismo no Brasil, fomos contemplados com dois artigos que lançam luz sobre as condições que propiciaram a implantação de tal política no país. Uma dessas condições, segundo o trabalho de Jonatas C. de

CARVALHO, deu-se com o desenvolvimento do aparato estatal durante a era Vargas, mediante a centralização do poder político, a racionalização das instituições e a instalação da moderna burocracia. Este processo constituiu-se no esteio de uma biopolítica e possibilitou a institucionalização do controle e da proibição, por meio da criação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE 1936-1941). Prosseguindo com a perspectiva histórica, o artigo de Carlos Eduardo TORCATO identifica acontecimentos e aspectos de nossa sociedade que teriam composto as especificidades do proibicionismo brasileiro. A formação de uma elite instruída pelo eugenismo e pela medicina social, a ascensão de uma elite médica que associa o uso de drogas à patologia, as sociedades pela temperança de viés puritano, a presença do tema dos vícios sociais nos meios de comunicação e a autonomia das pessoas sobre a dor, por exemplo, são alguns pontos através dos quais o autor alinhava a dinâmica proibicionista no início do século XX. O leitor prossegue acompanhando o autor até a transição à democracia, quando em meio a todas as negociações de passagem de mando se pergunta o que será feito de toda a estrutura militar e investimento bélico consolidados em mais de 20 anos de ditadura. A resposta é a mudança da imagem do inimigo interno para a figura do traficante e da pessoa que usa drogas. Isto é o que parece ter acontecido com as pessoas chamadas de “nóias” e que freqüentam a “cracolândia” na cidade de São Paulo. O último artigo a ser apresentado, Rubens ADORNO *et alli*, cujo título reflete a “injunção ambivalente” entre agonia e êxtase e entre dor e prazer, retrata através de um atento e sensível trabalho etnográfico realizado nessa região a vida cotidiana perpassada pelos conflitos públicos que surgem no local, onde as intervenções estatais costumam ser as da ordem de um Estado de exceção.

Enfim, tentamos redigir uma apresentação através da qual o leitor pudesse ter uma ampla visão do “problema das drogas” e compreender como todos os fenômenos elaborados pelos trabalhos presentes neste dossiê encontram-se de certa forma interligados. Boa Leitura!

## REFERÊNCIAS

CONAD, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Resolução Nº 1 de 25 de janeiro de 2010. Disponível em: <<http://www.bialabate.net/texts>> Acesso em: 10/09/2010

CORTÉS, Rodriguez; Miguel Angel. **Pode y resistencia em la filosofia de Michel Foucault**. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva, 2010.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Zahar, 1993

ESCOHOTADO. Antonio. **Historia general de las drogas**. Madrid: Espasa, 2008.

FOUCAULT. Michel. **Nacimiento de la biopolítica**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Economica, 2007.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. 11ª Edição. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

LABATE, Beatriz Caiuby. **A reinvenção do uso da ayahuasca nos centros urbanos**. Campinas: Mercado das Letras y São Paulo: FAPESP, 2004.

LOBERT , Rosemary. **A palavra Mágica**. Campinas: Unicamp, 2010.

SLOTERDIJK, Peter. **Extrañamiento del mundo**. Valencia; Pré-Textos, 2008.

\_\_\_\_\_. **Esferas III**. Madrid: Siruela, 2009.